

A rolagem inviável

por Pedro Cafardo
de São Paulo

Com apenas três linhas que incluiu na Resolução nº 923, o Banco Central inviabilizou, na prática, todo o esquema definido na última reunião do Conselho Monetário Nacional para a rolagem da dívida externa das empresas estatais, estados e municípios. O item VI dessa resolução, baixada na última quinta-feira, determina que, ao renovarem os empréstimos, os bancos serão obrigados a depositar compulsoriamente no Banco Central os recursos obtidos na operação.

"Nenhum banco vai interessar-se por isso", disse ontem a este jornal o secretário da Fazenda de São

Paulo, João Sayad, após dois dias de consultas junto a banqueiros. O depósito compulsório no Banco Central rende aos bancos correção monetária mais juros de 6% ao ano. Para financiarem o atraso das empresas que não honram seus compromissos, os bancos captaram recursos no mercado (CDB) e pagaram correção monetária mais juros de até 22% ao ano, porque tiveram de depositar os cruzeiros no Banco Central na data do vencimento da dívida. Com o esquema determinado pela Resolução nº 923, afirma Sayad, "os bancos teriam prejuízo", porque receberiam uma remuneração menor do que aquela que pagaram para financiar a dívida.

A resolução "dificulta a operação", afirmou o secretário da Fazenda do Rio, César Maia, à repórter Vera Saavedra Durão. No caso específico do Rio, entretanto, segundo Maia, os bancos estariam dispostos a participar do esquema.

O presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), Roberto Konder Bornhausen, ouvido ontem pela repórter Ângela Bittencourt, concordou em parte com o raciocínio de Sayad. Para Bornhausen, a diferença entre o custo da captação e a remuneração de 6% do compulsório deveria ser repassada, em condições normais, para a empresa devedora. O mecanismo, porém, aumentaria o custo dos empréstimos para os devedores do setor público, que já encontram grandes dificuldades financeiras.

Dívida Ext



Roberto Konder
Bornhausen

Mantidas as condições atuais, os bancos teriam duas opções para resolver o impasse da rolagem das dívidas do setor público: ou aceitam o mecanismo, o que implicará prejuízos, ou recusam-se a efetuar a rolagem e consideram os empréstimos como créditos em liquidação. Bornhausen, porém, acredita que

talvez seja possível encontrar uma fórmula alternativa para viabilizar a rolagem e deu instruções aos setores técnicos da Febraban para que estudem o assunto com urgência.

O objetivo do Banco Central ao determinar o recolhimento compulsório, segundo observaram Sayad e Bornhausen, é claramente o de controlar a expansão da base monetária, evitando que os recursos da rolagem da dívida externa das estatais voltem a circular no mercado.

Na semana passada, após a reunião do CMN, Sayad dissera que o novo esquema significaria um alívio da ordem de US\$ 400 milhões para o setor financeiro só com a rolagem da dívida paulista. Após a publicação da Resolução nº 923, entretanto, ele reformulou sua avaliação. Não terá nenhum efeito prático, na sua opinião, a permissão de rolagem de todo o principal mais juros da dívida vencida no ano passado e do principal da dívida a vencer neste ano.

(Ver página 3)